



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

O Prefeito em Exercício de Frederico Westphalen, Sr. João Francisco Vendruscolo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, com o *caput* do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, autorizado através da Lei Municipal nº 4.939, de 29 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022, Processo Administrativo nº 06/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA FEMININA BARBARA MAIX, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.757/0001-70, com sede na Linha Encruzilhada, s/n, interior, neste Município, cujo objetivo consiste na formalização de parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, através da conjugação de esforços para execução do projeto, “Barbara Maix: Acolhimento e Inclusão”, conforme plano de trabalho.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 14 de janeiro de 2022.

João Francisco Vendruscolo
Prefeito em Exercício